



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**ORDEM DE SERVIÇO 52**

Referência: Processo Administrativo n.  
0001145-24.2015.4.01.8012

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 75/2015-DIREF (0304124), e tendo em vista o constante na Portaria n. [331/PRESI](#), de 06-09-94,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o(a) **Supervisor(a) da Seção da Seção de Suporte Administrativo e Operacional - Sesap - da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO**, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) do **Contrato 23/2015**, celebrado entre a União, por intermédio da **SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA**, e a **EMPRESA MICROBYTE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com vistas à manutenção preventiva geral do *Nobreak* da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim/RO, a incluir substituição de capacitores e exaustores, bem como a troca das baterias estacionárias vencidas, no intuito de fornecer a energia necessária ao funcionamento dos equipamentos de informática da Subseccional, com o objetivo de evitar possível perda de dados e danos nos equipamentos de informática, dadas as constantes quedas de energia na cidade de Guajará-Mirim/RO, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

**WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE**

Diretor da Secretaria Administrativa

Delegação: Portaria n. 75/2015 – Diref/RO



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/08/2015, às 13:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0985481** e o código CRC **6515EF6B**.